



DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CANUDOS - BA

Quinta-feira – 10 de abril de 2025 – Ano III – Edição nº 34

Esta edição encontra-se disponível no site www.diariooficialba.com e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Câmara Municipal de Canudos publica:



- DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2025



Imprensa Oficial
UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE.

Acompanhe!

DECRETO LEGISLATIVO N.º 003 DE 10 DE ABRIL DE 2025

“DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE TÍTULO DE CIDADÃO CANUDENSE AO ILMO. SR. CARLOS PIRES BRANDÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Câmara Municipal de Canudos aprova, e a Mesa Diretora, no uso de suas atribuições, promulga o seguinte Decreto:

Art. 1º Fica concedido o título de cidadão canudense ao Ilmo. Dr. Carlos Pires Brandão, pelos relevantes serviços prestados à sociedade de Canudos/BA, em especial no Tribunal Regional Federal da 1ª Região, onde atua como Desembargador Federal, promovendo assim a equidade e justiça para a população canudense.

Art. 2º As despesas decorrentes dos atos preparatórios para entrega do título mencionado no artigo anterior correrão por conta das dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Canudos/BA.

Art. 3º A entrega do Título dar-se-á em Sessão Solene desta Casa Legislativa, nos termos do que dispõe seu Regimento Interno.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Canudos, 10 de abril de 2025.

GILBERTO LIRA DOS SANTOS
PRESIDENTE